INDICAÇÃO N° 124, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS PARA POLICLÍNICA MUNICIPAL E PARA POSTOS DE SAÚDE (PSF), DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM
08/05/23
09:25

APROVADO
EM: 18 / 05 / 2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N.º 124, DE 2023

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de um sistema de marcação de consultas para a policlínica municipal e para os postos de saúde (PSF), deste Município.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde a Implantação de um sistema para marcação de consultas para Policlínica Municipal e Posto de Saúde (PSF), deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois facilitaria o sistema de agendamento de consulta, pois é peça importante para a organização da policlínica e para os postos de saúde municipal (PSF), uma vez que melhorar a satisfação dos seus pacientes e otimizar o trabalho da equipe médica.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do mês de Abril de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA